



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4305/GR/UFFS/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 2347/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3509/GR/UFFS/2024 que constitui e Designa Membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Admissão de Estudantes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2347/GR/UFFS/2022, de 05 de julho de 2022 e a Portaria nº 3509/GR/UFFS/2024, de 28 de junho de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Admissão de Estudantes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor